



Carvalho
A

ATA N.º 131

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhães Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Secretariou a reunião o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho. -----

-----Assistiram igualmente à reunião o Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro e os Chefes de Divisão em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia e Eng.º Jorge Luís Dias Falcão. -----

-----Faltou justificadamente à reunião o vogal do Conselho de Administração, Dr. Francisco José Pina Queirós. A Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos. -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, do n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

Am



- AGENDA:-----
- I – ADMINISTRAÇÃO -----
- 1. Aprovação de atas;-----
- 2. Boletim diário de tesouraria;-----
- 3. Venda de títulos de transporte na bilhética dos SMTUC no período de 1 de janeiro a 31 de maio de 2013, 2014, 2015 e 2016 (comparação por título);-----
- 4. Passageiros transportados por título de transporte na bilhética dos SMTUC no período de 1 de janeiro a 31 de maio de 2013, 2014, 2015 e 2016 (comparação por título);-----
- 5. Relatório de Atividades dos SMTUC – 1.º Trimestre de 2016;-----
- 6. Processo disciplinar – José Morais Cruz – Relatório final.-----
- II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO -----
- 1. Trabalho em dia de feriado obrigatório (dia 10 de junho) – Ratificação.-----
- 2. Atribuição de passes sociais especiais “Consigo +” – abril de 2016;-----
- 3. Pedido de parecer prévio para aquisição de prestação de serviços de vigilância, segurança e cobrança de bilhetes no parque de estacionamento Polis – Artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (LOE 2016);-----
- 4. Pedido de parecer prévio para aquisição de serviços de vigilância, segurança e venda de bilhetes nos elevadores do Mercado D. Pedro V – Artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (LOE 2016);-----
- 5. Final intermunicipal do concurso de Ideias/CIM – Apoio no transporte;-----
- 6. Autorização para despesa – Ratificação;-----
- 7. Atribuição do passe social “Consigo+” – maio/2016;-----
- 8. Autorização prévia de prática de trabalho extraordinário – Ratificação.-----
- III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----
- 1. Procedimento n.º 1364/2016 – Procedimento para venda de diversos resíduos resultantes da atividade dos SMTUC;-----



- 2. Concurso Público para fornecimento contínuo de Baterias Acumuladores para utilização nas viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra; -----
- 3. Linha de elétricos entre a Rua da Alegria e Rotunda das Lages – Estudo de Tráfego – 2.ª Fase; -----
- 4. Autorizações de despesa - Atos praticados; -----
- 5. Projeto da decisão de adjudicação – Procedimento de Ajuste Direto para Reparação do Motor de Um Autocarro com Matrícula 91-FO-56, Chassis WMAA76ZZ38C011656 (AD/1458/2016); -----
- 6. Ajuste Direto Ref.ª AD/1453/2016 – Fornecimento e instalação de um sistema para gestão da manutenção de veículos através de telemática – Projeto de decisão. ----
- IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----
- 1. Alterações de férias; -----
- 2. Mapas de receita de títulos de transporte e parques de estacionamento relativos a abril/2016; -----
- 3. Contrato Emprego Inserção – Divisão de Serviços de Produção; -----
- 4. Auditoria ao Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE); -----
- 5. Relatório de ocorrência com Carlos Manuel de Jesus Vaz (n.º 867) no dia 07/03/2016; -----
- 6. Mobilidade Interna na Categoria – Mónica Cláudia Pessoa de Oliveira; -----
- 7. Relatório de ocorrência com Carlos Alberto Silva Ferreira (n.º 1015) no dia 04/06/2016; -----
- 8. Procedimento Concursal para 10 assistentes operacionais (agente único); -----
- 9. Procedimento Concursal para 1 assistente operacional (pedreiro); -----
- 10. Procedimento Concursal para 1 assistente operacional (eletricista); -----
- 11. Procedimento Concursal para 1 assistente operacional (serralheiro mecânico); -----
- 12. Procedimento Concursal para 1 assistente operacional (fiel de armazém); -----
- 13. Procedimento Concursal para 3 assistentes operacionais (mecânico); -----
- 14. Procedimento Concursal para 4 assistentes operacionais (eletricista auto); -----



- 15. Autorizações de despesa – Atos praticados;-----
-----16. Pedido de parecer prévio à aquisição de uma prestação de serviços na área de seguros do ramo multirriscos (recheio/equipamento) para os SMTUC; -----
-----17. Mobilidade interna na categoria – Roberto Rodrigues Miguel. -----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**1. APROVAÇÃO DE ATAS.**-----

-----Após efetuada a leitura da ata número cento e vinte e nove, da reunião ordinária de 14 de junho de 2016 e da ata número cento e trinta, da reunião extraordinária de 22 de junho de 2016, foram as mesmas aprovadas sem quaisquer alterações a efetuar.-----

-----**2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia vinte e sete de junho de dois mil e dezasseis, que apresenta os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 15.291,49 (quinze mil, duzentos e noventa e um euros e quarenta e nove cêntimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 2.485.337,42 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e sete euros e quarenta e dois cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

-----**3. VENDA DE TÍTULOS DE TRANSPORTE NA BILHÉTICA DOS SMTUC NO PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE MAIO DE 2013, 2014, 2015 E 2016 (COMPARAÇÃO POR TÍTULO).**-----

-----Relativamente a este ponto o Conselho de Administração analisou a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Jaime Silva Pereira e registada sob o n.º 5091/2016, de 20 de junho – documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2383/2016:**-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----



-----4. PASSAGEIROS TRANSPORTADOS POR TÍTULO DE TRANSPORTE NA BILHÉTICA DOS SMTUC NO PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE MAIO DE 2013, 2014, 2015 E 2016 (COMPARAÇÃO POR TÍTULO). -----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 5101/2016, de 20 de junho – documento anexo à presente ata, constituindo parte integrante da mesma.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2384/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----5. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DOS SMTUC – 1.º TRIMESTRE DE 2016;--

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 5146/2016, de 21 de junho, a remeter o Relatório de Atividades dos SMTUC do 1.º trimestre de 2016. -----

-----Mais informa que o Relatório inclui um painel sistematizado de indicadores que avalia a atividade dos SMTUC no período, comparada com o ano anterior ou com o mesmo período do ano anterior, consoante a sua pertinência e utilidade. Inclui no Relatório os documentos síntese da execução económica e financeira e, também, os documentos da execução orçamental dos SMTUC no 1.º trimestre de 2016 e o parecer do Auditor Externo do 1.º trimestre de 2016, documento apenso à ata.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2385/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----6. PROCESSO DISCIPLINAR – JOSÉ MORAIS CRUZ – RELATÓRIO FINAL.

-----Foi presente a informação subscrita pelo instrutor do processo disciplinar instaurado ao trabalhador José Morais Cruz, Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 5301/2016, de 27 de junho, a informar que nos termos do estabelecido no n.º 3 do artigo 219.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, remete o processo disciplinar em epígrafe –



constituído por quarenta páginas, devidamente relatado, de modo a ser presente ao Conselho de Administração, entidade que o mandou instaurar, para efeitos de decisão.-----

-----Mais informa que ponderados o grau de culpabilidade, o comportamento do arguido e as circunstâncias dos factos ocorridos, propõe:-----

-----Que o presente processo disciplinar seja arquivado e o trabalhador absolvido do mesmo; -----

-----Que se notifiquem da decisão do processo o trabalhador e o instrutor, nos termos do artigo 222.º, da Lei 35/2014, de 20 de junho. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2386/2016:** -----

-----Concordar com o proposto e arquivar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----

-----**1. TRABALHO EM DIA DE FERIADO OBRIGATÓRIO (DIA 10 DE JUNHO) – RATIFICAÇÃO.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 5073/2015, de 20 de junho, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos boletins de trabalho em dia de feriado obrigatório, referentes ao dia 10 de junho de 2016, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 4878, 4909 e 5063. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2387/2016:** -----

-----Ratificar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. ATRIBUIÇÃO DE PASSES SOCIAIS ESPECIAIS “CONSIGO +” – ABRIL DE 2016.** -----

-----Sobre este ponto o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação



registada sob o n.º 5014/2016, de 16 de junho, da técnica superior, Dra. Bárbara Vieira Veiga, com a listagem dos Passes Sociais Especiais “Consigo +” atribuídos no mês de abril de 2016. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----*Deliberação n.º 2388/2016:* -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**3. PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E COBRANÇA DE BILHETES NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO POLIS – ARTIGO 35.º DA LEI N.º 7-A/2016, DE 30 DE MARÇO (LOE 2016).**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 5125/2015, de 21 de junho, apensa à presente ata, a propor que o Conselho de Administração aprove o envio do presente processo ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para efeitos de emissão de parecer prévio favorável à aquisição de uma prestação de serviços para a “Vigilância, segurança e cobrança de bilhetes no Parque de Estacionamento Polis”, nos termos dos n.ºs 5 e 10, do artigo 35.º, da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março – Lei de Orçamento de Estado para 2016, seguindo-se o respetivo procedimento regulado no Código dos Contratos Públicos, por concurso público. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----*Deliberação n.º 2389/2016:* -----

-----Concordar com o proposto e submeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara para efeitos de aprovação. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E VENDA DE BILHETES NOS ELEVADORES DO MERCADO D. PEDRO V – ARTIGO 35.º DA LEI N.º 7-A/2016, DE 30 DE MARÇO (LOE 2016).**-----



-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 5126/2015, de 21 de junho, apensa à presente ata, a propor que o Conselho de Administração aprove o envio do presente processo ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para efeitos de emissão de parecer prévio favorável à aquisição de uma prestação de serviços para a “Vigilância, segurança e venda de bilhetes nos elevadores do Mercado D. Pedro V”, nos termos dos n.ºs 5 e 10, do artigo 35.º, da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março – Lei de Orçamento de Estado para 2016, seguindo-se o respetivo procedimento regulado no Código dos Contratos Públicos, por concurso público. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2390/2016:** -----

-----Concordar com o proposto e submeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara para efeitos de aprovação. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. FINAL INTERMUNICIPAL DO CONCURSO DE IDEIAS/CIM – APOIO NO TRANSPORTE.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 5129/2016, de 21 de junho, a informar que no dia 5 de junho de 2016 os Serviços Municipalizados efetuaram um serviço de transporte com o autocarro de turismo “Cidade de Coimbra”, com autorização do Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal, no âmbito da Final Intermunicipal do Concurso de Ideias/CIM. -----

-----Mais informa que o referido serviço foi orçamentado em € 213,00 (duzentos e treze euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----O valor foi apurado recorrendo à proposta de tabela de aluguer de autocarros para a Câmara Municipal de Coimbra, elaborada em 2014, submetida a aprovação superior. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2391/2016:** -----

-----Ratificar.-----



-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----6. AUTORIZAÇÃO PARA DESPESA – RATIFICAÇÃO.-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Serviços de Produção competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pelo Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 5284/2016, de 27 de junho, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, constantes na referida informação, relativos a autorizações de despesas no período compreendido 1 a 27 de junho de 2016.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2392/2016:**-----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----7. ATRIBUIÇÃO DO PASSE SOCIAL “CONSIGO+” – MAIO/2016.-----

-----Sobre este ponto o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação registada sob o n.º 5240/2016, de 24 de junho, da técnica superior, Dra. Bárbara Vieira Veiga, com a listagem dos Passes Sociais Especiais “Consigo +” atribuídos no mês de maio de 2016.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2393/2016:**-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----8. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – RATIFICAÇÃO.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 5312/2016, de 27 de junho, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referentes a parte do mês junho de 2016, em



cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 4849, 4971, 4978, 5142 e 5152. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2394/2016:** -----

----Ratificar.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

----**1. PROCEDIMENTO N.º 1364/2016 – PROCEDIMENTO PARA VENDA DE DIVERSOS RESÍDUOS RESULTANTES DA ATIVIDADE DOS SMTUC.** -----

----Sobre este assunto foi presente a subscrita pelo técnico superior, Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro, registada sob o n.º 5177/2016, de 22 de junho, que se transcreve: -

----*Sendo os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra um produtor de resíduos, resultantes da sua actividade, torna-se necessário proceder à venda de diversos resíduos resultantes da actividade dos SMTUC bem como 4 viaturas em fim de vida (viaturas n.ºs 22, 24, 179 e 220), uma máquina de afinar bombas injetoras marca Bosch e 18 parcómetros marca Hectronic-Kienzle PA 2/1 cujos os autos de inutilização se encontram anexos à presente informação.* -----

----*Tendo sido suscitadas dúvidas quanto à aplicação do Código dos Contratos Públicos, neste tipo de procedimento foi solicitado um parecer à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, parecer que concluiu “da inaplicabilidade das regras da contratação pública na fase da formação contratual da venda de bens móveis por estes Serviços, enquanto entidade adjudicante”. No entanto a CCDRC refere que se deverá adoptar “um procedimento que satisfaça os princípios comunitários de transparência, da igualdade e da concorrência, de acordo com o estabelecido n.º 4, do Artigo 1.º do CCP”.* -----

----*Conforme consta da Alínea b) do n.º 4 do Artigo 5.º, enquadra-se este no âmbito da contratação excluída do CCP.* -----

----*Tendo em conta os procedimentos anteriores o valor estimado da receita será cerca de € 11.820,00.* -----



-----Face ao exposto, e tendo em conta os procedimentos anteriormente realizados, propõe-se que se estabeleça um procedimento equiparado ao Ajuste Directo do CCP. -----

-----Assim e perante o exposto, propõe-se a aprovação de: -----

-----Abertura de um procedimento para venda de diversos resíduos resultantes da actividade dos SMTUC, constantes em mapa no Caderno de Encargos e provenientes de elementos constantes do processo do procedimento; -----

-----O convite em simultâneo às seguintes entidades: -----

-----RSA – Reciclagem de Sucatas Abrantina, S.A.; -----

-----SCRAPPLUSO – Indústria e Comércio de Reciclagens, Lda.; -----

-----BATISTAS – Reciclagem de Sucatas, S.A.; -----

-----MANUEL SILVA PEREIRA, Lda.; -----

-----DIAS VERDES – Recolha, Exploração e Saneamento, Lda.; -----

-----CONSTANTINO FERNANDES OLIVEIRA & FILHOS, S.A.; -----

-----RE-SOURCE PORTUGUESA – Desmontagem e Reciclagem de Veículos em Fim de Vida, S.A.. -----

-----Ofício - Convite; -----

-----Caderno de Encargos; -----

-----Júri do Procedimento:-----

-----Vogal Efectivo (Presidente) – Jorge Luís Dias Falcão – Chefe de Divisão;-----

-----Vogal Efectivo – João Carlos Ramos Simões Pinheiro – Técnico Superior; -----

-----Vogal Efectivo – Pedro Miguel A.M. Ribeiro – Técnico Superior; -----

-----Vogal suplente – Joaquim Alfredo Palpita Peixinho – Técnico Superior; -----

-----Vogal suplente – Hugo David Nogueira Raposo – Assistente Técnico.-----

-----O presidente será substituído nas suas falta e impedimentos pelo vogal – João Carlos Ramos Simões Pinheiro. -----

-----Face aos anteriores procedimentos estima-se que a receita deste procedimento seja de cerca € 11.820,00 sendo registada € 7.410,00 na rubrica orçamental da receita 07 02 99 02, € 3.000,00 registada na rubrica orçamental da receita 09 04 01 01 e € 1.410,00 registada na rubrica orçamental da receita 09 04 01 02. -----



-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, concordou com o proposto e informou que o presente procedimento para venda de diversos resíduos resultantes da atividade dos SMTUC, inclui também viaturas em fim de vida (VFV) ou seja que constitui um resíduo e como tal será tratado com base no decreto-lei n.º 196/2003, de 23 de agosto, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2000/53/CE e estabeleceu um conjunto de Normas de Gestão que visou a criação de circuitos de receção de VFV (viaturas em fim de vida), nomeadamente o cancelamento da matrícula e emissão do Certificado de Destruição. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2395/2016:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE BATERIAS ACUMULADORES PARA UTILIZAÇÃO NAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA.** -----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro, com a qual concorda, registada sob o n.º 5187/2016, de 22 de junho, apensa à presente ata, a propor: -----

-----Aprovação da decisão de contratar e da autorização de despesa, nos termos do artigo 36.º do CCP, na rubrica económica rubrica D020101 – “Matérias-primas e Subsidiárias”, no valor de € 19.690,00 (dezanove mil seiscientos e noventa euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, adotando-se o referido valor como preço base para o procedimento. -----

-----Escolha do procedimento por concurso público, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, 38.º e artigo 130.º e seguintes, todos do CCP; -----

-----Aprovação do programa de concurso e caderno de encargos – documentos apensos à presente ata constituindo parte integrante da mesma; nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP. -----



-----Ao abrigo do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, a designação do júri do concurso, com a seguinte composição:-----

-----Presidente: Eng.º Jorge Luís Dias Falcão;-----

-----Vogais: Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro e Dr. Pedro Miguel Almeida Ribeiro;-----

-----Suplentes: Eng.º Joaquim Alfredo Palpita Peixinho e Eng.º Hugo David Nogueira Raposo.-----

-----O Presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro.-----

-----Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º, que o Conselho de Administração delegue no júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, prevista no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, assim como da competência prevista no n.º 5 do artigo 61.º, todos do CCP, no que se refere a erros e omissões.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2396/2016:**-----

-----Autorizar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**3. LINHA DE ELÉTRICOS ENTRE A RUA DA ALEGRIA E ROTUNDA DAS LAGES – ESTUDO DE TRÁFEGO – 2.ª FASE.**-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão submeteu ao Conselho de Administração a informação conjunta subscrita pelos técnicos superiores Eng.º António Santo Cunha e Eng.º Luís Artur Santos, com a qual concorda, registada sob o n.º 5220/2016, de 23 de junho, a informar que na sequência da deliberação da Câmara Municipal n.º 1256, de 30 de março de 2015, sobre a “Linha de Elétricos entre a Rua da Alegria e a Rotunda das Lages”, foi aprovado “Elaborar o Estudo de Tráfego através da DIEPT com a colaboração da DP e SMTUC”.-----

-----Mais informam que a DIEPT procedeu ao desenvolvimento da 1.ª fase do Estudo de Tráfego ficando os SMTUC incumbidos de desenvolver o procedimento relativo à 2.ª fase



do Estudo de Tráfego, conforme despacho da Exma. Sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, de 31 de maio de 2016.-----

-----Dando cumprimento ao despacho datado de 17 de junho de 2016, estão convictos que o preço dos trabalhos inerentes a esta 2.ª fase não deverá ultrapassar o montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), podendo portanto recorrer-se à figura do ajuste direto simplificado.-----

-----Atendendo o informado propõem:-----

-----A abertura de um procedimento de contratação da aquisição de um serviço relativo ao “Estudo de Tráfego (2.ª Fase), referente à linha de elétricos entre a Rua da Alegria e Rotunda das Lages”;-----

-----O recurso a um ajuste direto simplificado dado que o valor do contrato não deverá exceder o valor de € 5.000,00 (cinco mil euros) acrescido de IVA;-----

-----A consulta à empresa “TIS.pt – Consultores em Transportes Inovação e Sistemas, S.A. Av. Marquês de Tomar 35, 6.º - 1050-153 Lisboa”, anexando para o efeito o correspondente caderno de encargos – documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2397/2016:**-----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**4. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA - ATOS PRATICADOS.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a sua informação registada sob o n.º 5274/2016, de 27 de junho, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 9 e 27 de junho de 2016, constantes na referida informação.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----



-----**Deliberação n.º 2398/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**5. PROJETO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA REPARAÇÃO DO MOTOR DE UM AUTOCARRO COM MATRÍCULA 91-FO-56, CHASSIS WMAA76ZZ38C011656 (AD/1458/2016).**-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo assistente operacional Eng.º Rui Pedro dos Santos Pimentel, com a qual concorda, registada sob o n.º 5313/2016, de 28 de junho, apensa à presente ata, a submeter a apreciação do projeto de adjudicação da reparação do motor de um autocarro com a matrícula 91-FO-56, Chassis n.º WMAA76ZZ38C011656, com o n.º de frota 299, à empresa ACMANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE VEÍCULOS, S.A., nos termos do n.º 1, do artigo 125 do CCP, nos seguintes termos:-----

-----Prestação do serviço de acordo com o estabelecido no caderno de encargos e proposta apresentada;-----

-----Prazo de execução da prestação dos serviços: 20 dias a contar da data da notificação da adjudicação e nunca antes da apresentação de todos os documentos de habilitação exigidos;

-----Preço total de € 20.607,50 (vinte mil, seiscientos e sete euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor;-----

-----Prazo de garantia de serviços e componentes aplicados: 12 meses;-----

-----Condições de pagamento: prazo de 30 dias após a receção da fatura pelos SMTUC, a qual só pode ser emitida após o vencimento da obrigação respetiva.-----

-----Tudo nos termos do caderno de encargos, convite e proposta apresentada.-----

-----Mais informa que os encargos com a presente prestação de serviços estão devidamente discriminados na informação de cabimento que consta em anexo ao presente processo – documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma.-----

-----Conforme o estabelecido no n.º 2, do artigo 125.º, do CCP, não há lugar à realização de audiência prévia.-----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2399/2016:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**6. AJUSTE DIRETO REF.^a AD/1453/2016 – FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA PARA GESTÃO DA MANUTENÇÃO DE
VEÍCULOS ATRAVÉS DE TELEMÁTICA – PROJETO DE DECISÃO.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração o projeto de decisão, subscrito pelo júri do procedimento, registada sob o n.º 5720/2016, de 6 de junho, apenso à presente ata, do qual se transcreve o ponto IV – Proposta de Adjudicação: -----

-----**IV – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO**-----

-----*Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do CCP, coloca-se à consideração superior, a adjudicação do procedimento tendo por objeto o fornecimento e instalação de um sistema para gestão da manutenção de veículos através de telemática, à Média Corp, Lda., pelo preço total de € 44.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tudo nos termos Caderno de Encargos e proposta apresentada, em tudo que não contrarie o Caderno de Encargos, designadamente nos seguintes termos:*-----

-----*Preço total do objeto € 44.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;*-----

-----*Número de veículos a monitorizar - 50;*-----

-----*Prazo de entrega - 20 dias, a contar da data de notificação da adjudicação e nunca antes da apresentação de todos os documentos de habilitação exigidos;*-----

-----*Prazo de garantia - 2 anos.*-----

-----*Mais se informa que nos termos do n.º 2 do artigo 125.º do CCP não há lugar à audiência prévia porquanto foi apresentada uma única proposta.*-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, informa que na presente data se verificou, por consulta do procedimento na plataforma eletrónica, VortalGOV, a alteração da designação da entidade com o NIF n.º 510318843, de anterior Media Corp, Lda. para STRA, Lda., tendo sido solicitado à entidade justificação para o facto.-----



-----Mais informa que a entidade agora com a designação STRA, Lda. apresentou certidão permanente do registo comercial que comprova a alteração da designação. -----

-----Atendendo o informado submete para autorização o projeto de adjudicação apresentado pelo júri do procedimento, tendo em conta a alteração da designação da entidade, bem como para se proceder às necessárias notificações. -----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão do compromisso com o número sequencial 20162729, que integra o processo administrativo, sendo que a nota de encomenda foi emitida com a nova designação da entidade. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2400/2016:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. ALTERAÇÕES DE FÉRIAS.** -----

-----Sobre este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 4906/2016, de 14 de junho, a solicitar a aprovação de diversos pedidos de alterações de férias, dos trabalhadores: Jaime Hall Themido Silva Pereira, Marcelo Alves Moreira, Bazílio José Batista Rasteiro, Carlos Manuel Jesus Borges, José Manuel Galvão Pita, Celso José Geraldo Rodrigues Pereira, António José Pereira Santos Almeida, Nuno Manuel dos Santos Filipe, Álvaro José Morais Ferreira Amado, Maria Teresa Seco Martinho, José Manuel Rodrigues Silva, Paulo Rui de Oliveira Pereira Simões, Luís Miguel Silva Clemente e Jorge Miguel Correia Meco. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2401/2016:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. MAPAS DE RECEITA DE TÍTULOS DE TRANSPORTE E PARQUES DE ESTACIONAMENTO RELATIVOS A ABRIL/2016.**-----



-----Sobre este ponto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, os mapas relativos à exploração ao mês de abril de 2016 na utilização de Títulos de Transporte, Parques de Estacionamento e Parcómetros e Passes Combinados. -----

-----Mais informa que os mapas foram elaborados de acordo com as prestações de contas efetuadas pela Tesouraria. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2402/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**3. CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO.**-----

-----Foi presente o despacho da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, que submeteu para aprovação, o projeto de candidatura apresentado pela Divisão de Serviços de Produção, através da informação n.º 4101 de 16 de maio de 2016 – apensa à presente ata, no âmbito das medidas de Contrato Emprego-Inserção, nos termos da Portaria 20-B/2014, de 30 de janeiro, que altera e republica a Portaria 128/2009, de 30 de janeiro, alterado pelas Portaria 164/2011, de 18 de abril e Portaria 378-H/2013, de 31 de dezembro e o Despacho 1573-A/2014, de 30 de janeiro. -----

-----Mais informa que o presente projeto de trabalho socialmente necessário terá a duração de 12 meses e a atividade a desenvolver será na área administrativa e irá abranger 1 beneficiário que esteja desempregado e inscrito no IEFP. -----

-----Os encargos financeiros para o corrente ano, decorrentes deste projeto de trabalho socialmente necessário estão contemplados no orçamento para 2016 os restantes estão contemplados no orçamento para 2017. -----

-----A candidatura será efetuada por submissão eletrónica, através do site do IEFP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



-----**Deliberação n.º 2403/2016:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. AUDITORIA AO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO (SIOE).**-----

-----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 5016/2016, de 16 de junho, a informar que no âmbito da realização pela Inspeção Geral das Finanças de uma auditoria informática ao Sistema de Informação da Organização do Estado foi solicitada a colaboração destes Serviços para preenchimento de um questionário intitulado “processamento de vencimentos”.-----

-----Atendendo o informado submete, para conhecimento do Conselho de Administração, a resposta enviada à Inspeção Geral das Finanças. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2404/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**5. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM CARLOS MANUEL DE JESUS VAZ (N.º 867) NO DIA 07/03/2016.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Eng.ª Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 5204/2016, de 23 de junho, a propor que se considere como acidente de trabalho, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, a ocorrência que envolveu o trabalhador Carlos Manuel de Jesus Vaz, quando ao conduzir o autocarro n.º 209, na linha 19R junto à entrada do Jardim da Sereia, não conseguiu imobilizar o autocarro no espaço que tinha disponível, uma vez que quando travou, este deslizou no pavimento que se encontrava molhado, embatendo na traseira do veículo da frente. Com o embate o trabalhador ficou com dores da zona cervical.-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, propôs que a ocorrência registada no dia 7 de março de



2016, com o trabalhador Carlos Manuel de Jesus Vaz, n.º 867, seja qualificada como acidente de trabalho, não carecendo, no entanto, de comunicação à Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT), considerando o informado. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2405/2016:** -----

-----Concordar com o proposto. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**6. MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA – MÓNICA CLÁUDIA PESSOA DE OLIVEIRA.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, com o registo n.º 5232/2016, de 24 de junho, com a qual concorda, que se transcreve:-----

-----*Em resposta ao despacho de V. Ex.ª de 15-06-2016, elaborado no seguimento do pedido de mobilidade (registo SGD n.º 5920) da trabalhadora Mónica Cláudia Pessoa de Oliveira, Assistente Operacional na Escola Primária de Coselhas, pertencente ao Agrupamento de Escolas Martim de Freitas em Coimbra, para desempenhar funções de Agente Único de Transportes Coletivos na Divisão de Serviços de Produção destes Serviços Municipalizados, cumpre-nos informar o seguinte:*-----

-----*O pedido de mobilidade tem enquadramento nos artigos 92.º a 100.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada e publicada em anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho, o qual poderá ser deferido caso se verifiquem, cumulativamente, as seguintes condições:*-----

-----*a) haja acordo do trabalhador e dos órgãos de origem e de destino;*-----

-----*b) se verifique conveniência para o interesse público na sujeição dos requerentes a mobilidade interna na modalidade de mobilidade na categoria, designadamente no que se refere à economia, eficácia ou eficiência para os serviços;*-----

-----*c) sejam asseguradas as dotações orçamentais necessárias a suportar a remuneração dos trabalhadores em mobilidade.*-----



-----Com o falecimento do Assistente Operacional Carlos Alberto Silva Ferreira, foi deixado em aberto um lugar no Mapa de Pessoal dos Serviços, a vigorar para o ano de 2016, estando também por este facto a respetiva despesa prevista no orçamento. -----

-----A trabalhadora faz prova de que está habilitada a conduzir carros pesados de passageiros, possuindo para tal carta de condução categoria D e a carta de qualificação de motorista, estando ainda certificada para o transporte coletivo de crianças. -----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, em despacho anexo à presente informação, refere que “Como é do conhecimento geral, atualmente o número de efetivos na função de Agente Único de Transportes Coletivos é substancialmente menor que o necessário para continuar a assegurar a Missão destes Serviços Municipalizados, nomeadamente garantir uma oferta de transporte público adequada às necessidades das populações. -----

-----Por este facto, a Divisão de Serviços de Produção (DSP) considera imprescindível assegurar os recursos humanos necessários para garantir a atividade com os menores custos possíveis, nomeadamente sem a necessidade de recorrer a trabalho extraordinário.

-----Assim, propõe-se que seja dado provimento ao solicitado, referindo no entanto que, sendo do interesse destes Serviços assegurar a integração de novos colaboradores rentabilizando a formação e os meios envolvidos, seria de todo importante que a sua entrada, sendo autorizada, tenha efeitos a 1 de setembro do corrente ano.” -----

-----Por último, caso o presente pedido seja deferido, deverá oficiar-se o serviço de origem para efeitos do art.º 94.º da LTFP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2406/2016:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**7. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM CARLOS ALBERTO SILVA FERREIRA (N.º 1015) NO DIA 04/06/2016.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Eng.ª Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 5295/2016, de 27 de junho, a informar que no dia 4 de junho de 2016,



pelas 6h00m, o Sr. Carlos Alberto Silva Ferreira, n.º 1015, Assistente Operacional a desempenhar funções de Agente Único, afeto à Divisão de Serviços de Produção, quando se deslocava de mota para Coimbra, para iniciar funções na Guarda Inglesa pelas 6h30m, foi vítima de um acidente de viação que envolveu uma viatura terceira, do qual resultou a morte do trabalhador.-----

-----Mais informa que a presente data os SMTUC ainda não têm conhecimento do Auto das Autoridades que tomaram conta da ocorrência. GNR de Montemor-o-Velho, e nem se sabe objetivar a responsabilidade pelo sinistro automóvel, uma vez que o episódio está a ser investigado pelas entidades competentes e pela entidade seguradora Fidelidade.-----

-----A análise e investigação do sinistro, foi elaborada segundo o modelo RIAAT, que se anexa, onde consta a descrição do acidente, classificação da ocorrência e análise das causas, propondo-se a qualificação da ocorrência como Acidente de Trabalho *in itinere*.-----

-----Este episódio foi comunicado à Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT), no prazo de 24 horas, nos termos da legislação em vigor sobre a matéria.-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, propôs que a ocorrência registada no dia 4 de junho de 2016, com o trabalhador Carlos Alberto Silva Ferreira, n.º 1015, seja qualificada como acidente de trabalho *in itinere*, considerando o informado. Mais informa que foi comunicado à Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT), no prazo de 24 horas, nos termos da legislação em vigor sobre a matéria.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2407/2016:** -----

-----Concordar com o proposto.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**8. PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA 10 ASSISTENTES OPERACIONAIS (AGENTE ÚNICO).**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, com o registo n.º 5299/2016, de 27 de junho, que se transcreve: -----



-----Para cumprimento da deliberação do Júri do procedimento concursal para 10 Assistentes Operacionais (funções de Agente Único), junto se remete o processo para aprovação dos métodos de seleção, bem como do sistema de classificação final definidos na ata n.º 1, a adotar para classificar e ordenar os candidatos, nos termos do disposto nos art.ºs 6.º a 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e no art.º 36.º da LTFP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2408/2016:** -----

-----Homologar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**9. PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA 1 ASSISTENTE OPERACIONAL (PEDREIRO).** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, com o registo n.º 5303/2016, de 27 de junho, que se transcreve: -----

-----Para cumprimento da deliberação do Júri do procedimento concursal para um Assistente Operacional (funções de Pedreiro), junto se remete o processo para aprovação dos métodos de seleção, bem como do sistema de classificação final definidos na ata n.º 1, a adotar para classificar e ordenar os candidatos, nos termos do disposto nos art.ºs 6.º a 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e no art.º 36.º da LTFP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2409/2016:** -----

-----Homologar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**10. PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA 1 ASSISTENTE OPERACIONAL (ELETRICISTA).** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, com o registo n.º 5304/2016, de 27 de junho, que se transcreve: -----



Handwritten signature

-----Para cumprimento da deliberação do Júri do procedimento concursal para um Assistente Operacional (funções de Eletricista), junto se remete o processo para aprovação dos métodos de seleção, bem como do sistema de classificação final definidos na ata n.º 1, a adotar para classificar e ordenar os candidatos, nos termos do disposto nos art.ºs 6.º a 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e no art.º 36.º da LTFP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2410/2016:** -----

-----Homologar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**11. PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA 1 ASSISTENTE OPERACIONAL (SERRALHEIRO MECÂNICO).**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, com o registo n.º 5306/2016, de 27 de junho, que se transcreve: -----

-----Para cumprimento da deliberação do Júri do procedimento concursal para um Assistente Operacional (funções de Serralheiro Mecânico), junto se remete o processo para aprovação dos métodos de seleção, bem como do sistema de classificação final definidos na ata n.º 1, a adotar para classificar e ordenar os candidatos, nos termos do disposto nos art.ºs 6.º a 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e no art.º 36.º da LTFP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2411/2016:** -----

-----Homologar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**12. PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA 1 ASSISTENTE OPERACIONAL (FIEL DE ARMAZÉM).**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, com o registo n.º 5308/2016, de 27 de junho, que se transcreve: -----

Handwritten signature



-----Para cumprimento da deliberação do Júri do procedimento concursal para um Assistente Operacional (funções de Fiel de Armazém), junto se remete o processo para aprovação dos métodos de seleção, bem como do sistema de classificação final definidos na ata n.º 1, a adotar para classificar e ordenar os candidatos, nos termos do disposto nos art.ºs 6.º a 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e no art.º 36.º da LTFP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2412/2016:** -----

-----Homologar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**13. PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA 3 ASSISTENTES OPERACIONAIS (MECÂNICO).**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, com o registo n.º 5309/2016, de 27 de junho, que se transcreve: -----

-----Para cumprimento da deliberação do Júri do procedimento concursal para três Assistentes Operacionais (funções de Mecânico), junto se remete o processo para aprovação dos métodos de seleção, bem como do sistema de classificação final definidos na ata n.º 1, a adotar para classificar e ordenar os candidatos, nos termos do disposto nos art.ºs 6.º a 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e no art.º 36.º da LTFP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2413/2016:** -----

-----Homologar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**14. PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA 4 ASSISTENTES OPERACIONAIS (ELETRICISTA AUTO).**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, com o registo n.º 5311/2016, de 27 de junho, que se transcreve: -----



-----Para cumprimento da deliberação do Júri do procedimento concursal para quatro Assistentes Operacionais (funções de Eletricista Auto), junto se remete o processo para aprovação dos métodos de seleção, bem como do sistema de classificação final definidos na ata n.º 1, a adotar para classificar e ordenar os candidatos, nos termos do disposto nos art.ºs 6.º a 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e no art.º 36.º da LTFP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2414/2016:** -----

-----Homologar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**15. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou na Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pela Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 5333/2016, de 28 de junho, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 8 e 27 de junho de 2016, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2415/2016:** -----

-----Ratificar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**16. PEDIDO DE PARECER PRÉVIO À AQUISIÇÃO DE UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS DO RAMO MULTIRRISCOS (RECHEIO/EQUIPAMENTO) PARA OS SMTUC.**-----

-----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 5346/2016, de 28 de junho, apensa à presente ata, a propor que o Conselho de Administração aprove o envio do presente processo ao Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para efeitos de



emissão do parecer prévio favorável à aquisição de serviços na área de seguros do Ramo Multirrisco “Recheio/Equipamento” para os SMTUC, nos termos dos n.ºs 5 e 10, do artigo 35.º, da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março – Lei de Orçamento de Estado para 2016 seguindo-se o respetivo procedimento regulado pelo Código dos Contratos Públicos por ajuste direto. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2416/2016:** -----

-----Concordar com o proposto e submeter à consideração do Sr. Presidente para efeitos de aprovação. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**17. MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA – ROBERTO RODRIGUES MIGUEL.**-----

-----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 5353/2016, de 28 de junho, a informar que na sequência da deliberação do Conselho de Administração de 15 de fevereiro de 2016 foi oficiado o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Penacova sobre o pedido de mobilidade do trabalhador Roberto Rodrigues Miguel. -----

-----Mais informa que remete, para conhecimento do Conselho de Administração, o ofício enviado em resposta ao solicitado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Penacova a demonstrar o acordo da Autarquia para o exercício de funções nos SMTUC na situação de mobilidade interna na categoria, com efeitos a 1 de setembro de 2016, que mereceu a concordância do Chefe de Divisão dos Serviços de Produção. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2417/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**V – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às dezoito horas, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os



membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo. -----